

GOVERNO LANÇA PLATAFORMA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES

ATI/Governo do Tocantins



ELEIÇÕES 2024

Pág. 02

Divulgação



O sorteio será realizado no sábado de 26 de outubro.

TRE-TO fará testes de Autenticidade e Integridade nas urnas eletrônicas

O 2º turno das Eleições Municipais de 2024, que acontece em Palmas, também contará com ações voltadas a garantir a transparência e a lisura do processo eleitoral. Serão sorteadas sete urnas eletrônicas, dentre as 629 seções eleitorais da capital, para os testes de Autenticidade e de Integridade. O sorteio será realizado no sábado de 26 de outubro, véspera do pleito, a partir das 7h no auditório do TRE-TO.

ORIENTAÇÕES

Pág. 03

Procon orienta os consumidores sobre danos causados por queda de energia

Divulgação

Com a chegada da temporada de chuva no Tocantins, muitos consumidores podem enfrentar problemas relacionados a queimas de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, causadas por oscilações de energia e descargas elétricas. O Procon Tocantins alerta sobre os direitos dos consumidores nestas situações e oferece orientações sobre como proceder. "É importante que os consumidores estejam cientes dos seus direitos em relação a quedas de energia e os possíveis danos que isso pode causar a seus equipamentos. Estamos à



Procon alerta sobre os direitos dos consumidores queimas de equipamentos eletrônicos.



Fragata 01	101	noite
Fragata 02	402	sul
Regata 01	602	sul
Regata 02	106	noite

fragatalavajato 63 3215-3925



@ hmcirurgica 63 3028 8001

A maior
DISTRIBUIDORA
de medicamentos
e insumos do
Tocantins

Compras e varejo

- Atendimento e distribuição por todo território nacional
- Equipamentos médicos e Hospitalares
- Medicamentos
- Produtos de Higiene
- Saúde e Bem Estar

ORIENTAÇÕES

Procon orienta os consumidores sobre danos causados por queda de energia

QUEIMA DE EQUIPAMENTOS DEVIDO A QUEDAS DE ENERGIA OU OSCILAÇÕES ELÉTRICAS, AS CONCESSIONÁRIAS PODEM SER RESPONSABILIZADAS.

Com a chegada da temporada de chuva no Tocantins, muitos consumidores podem enfrentar problemas relacionados a queimas de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, causadas por oscilações de energia e descargas elétricas. O Procon Tocantins alerta sobre os direitos dos consumidores nestas situações e oferece orientações sobre como proceder.

“É importante que os consumidores estejam cientes dos seus direitos em relação a quedas de energia e os possíveis danos que isso pode causar a seus equipamentos. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e ajudar na defesa dos direitos do consumidor”, afirma Magno Silva, superintendente interno do Procon Tocantins.

Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece os direitos dos consumidores e garante que os fornecedores de produtos e

serviços, incluindo energia elétrica, têm a obrigação de prestar serviços de qualidade e seguros. Caso esses serviços causem danos aos consumidores, como queima de equipamentos devido a quedas de energia ou oscilações elétricas, as concessionárias podem ser responsabilizadas.

A RESOLUÇÃO DA ANEEL

ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, estabelece diretrizes sobre o ressarcimento por danos elétricos em equipamentos de consumidores, estabelecendo prazos e procedimentos que as distribuidoras de energia devem seguir.

COMO FUNCIONA

Prejuízos Causados pela Falta de Energia: Se uma concessionária não consegue fornecer energia de maneira adequada e contínua, isso pode resultar em prejuízos para os consumidores.



Procon alerta sobre os direitos dos consumidores queimas de equipamentos eletrônicos.

Por exemplo, uma queda de energia inesperada pode danificar equipamentos eletrônicos, como televisores, computadores e eletrodomésticos.

Descargas Elétricas: Da mesma forma, descargas elétricas, que podem ocorrer durante tempestades, também podem ser atribuídas à responsabilidade da concessionária. Se a empresa não tomou medidas adequadas para proteger a rede elétrica e evitar esses incidentes, ela pode ser responsabilizada pelos danos.

O QUE FAZER

Se um consumidor sofrer prejuízos devido à falta de energia ou descargas elétricas, é importante seguir alguns passos:

Documentação: Registre o ocorrido, tirando fotos dos equipamentos danificados e guardando as notas fiscais.

Notificação: Informe a concessionária sobre o incidente.

Reclamação: Se a concessionária não resolver o problema, o consumidor pode recorrer ao Procon Tocantins ou à ANEEL para registrar uma reclamação.

PROCEDIMENTOS

1. Após realizar o pedido de reparação, no qual você deve detalhar os equipamentos danificados e outros prejuízos identificados, a concessionária tem um prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data da ocorrência, para realizar o conserto ou ressarcir os prejuízos.

2. A concessionária pode realizar uma vistoria nos aparelhos danificados em até 10 dias após a solicitação.

3. Para equipamentos que armazenam alimentos e medicamentos, esse prazo é

reduzido para 1 dia útil.

4. O consumidor tem 15 dias para solicitação de ressarcimento feita em até 90 dias da data provável da ocorrência do dano elétrico ou 30 dias para solicitação de ressarcimento feita após mais de 90 dias da data provável da ocorrência do dano elétrico.

5. O prazo para o ressarcimento é de até 20 dias corridos a partir da data da resposta da empresa.

No caso de deferimento da solicitação de ressarcimento, a distribuidora deve:

v Escolher a forma de ressarcimento dentre as seguintes alternativas:

a) Conserto do equipamento danificado;

b) Substituição do equipamento danificado;

c) Pagamento em moeda corrente em valor equivalente a um equipamento novo;

d) Pagamento em moeda corrente em valor equivalente ao conserto;

v II- Ressarcir em até 20 dias, contados do vencimento do prazo disposto no art. 617 ou da disponibilização do resultado da análise ao consumidor, o que ocorrer primeiro.

ARLEQUINA
CINEMARK

CINEMARK + FreeBrands

Hidratante labial Beta Arlequina



HARLEY QUINN

Não resista a esse delírio
com aroma de maçã do amor. Coloque um sorriso no rosto e **venha assistir Coringa 2** na Cinemark.

Realce o seu melhor lado. Mostre quem você é de verdade.




beta | DC

hidratante labial

Disponível nas redes: Drogasil, Droga Raia e e-commerces.

BATMAN and all related characters and elements © & ™ DC. (s24)



Jaciara Barros

@jaciabarros

QUEM ACONTECE APARECE AQUI!

jaciara@primeirapagina-to.com.br
jaciara.barros@gmail.com

CASAMENTO: No dia 14 de setembro de 2024, aconteceu em Palmas, Capital do Tocantins, no Kazara Eventos, o matrimônio do empresário Giuliano Gasparin e da advogada Renata Miranda. Pertencentes a famílias tradicionais da cidade, ele é filho de Evandir Gasparin e de Lena Gasparin, proprietários da Renda Portuguesa, e ela, filha do médico veterinário Reynaldo Soares e da jornalista e advogada Sandra Miranda, fundadora do tradicional Jornal Primeira Página. O vestido da noiva veio diretamente de Balneário Camboriú-SC; o requinte e o bom gosto marcaram a noite de festa, que foi uma das mais belas e animadas do ano na Capital. As fotos mostram o casal com familiares e padrinhos do enlace.

Fotos: Lísia Aires



Mês de esperança, da força e do cuidado com todas as mulheres.



PREVENA-SE

Saúde é prioridade



Outubro Rosa